

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

---

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** **(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais por intermédio de agência de viagem, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BREVES - PA, 11 de Maio de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA  
Presidente

**Instituto de Previdência de Breves (IPMB)**